



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2026

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 44/2026

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **homologação das inscrições** referentes ao **Edital nº 44/2026/GJM-CGAB/IFRO, de 18 de agosto de 2026**, que trata da seleção de estudantes bolsistas para atuação como **mediadores no acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE)**, no âmbito do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Campus Guajará-Mirim.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	Nome do Candidato	Curso	Situação
1	Raica Beatriz Barros	2º Período Ciências Biológicas	Homologada
2	Clemilson da Rocha Fernandes	6º Período Ciências Biológicas	Homologada
3	Sayara da Silva Almeida	1º período Análises Clínicas	Não Homologada
4	Gabrielle da Silva Braga	2º Período Ciências Biológicas	Homologada
5	Alice de Souza Pantoja	1º período Análises Clínicas	Homologada
6	Beatriz Gomes Dantas	1º período Análises Clínicas	Homologada
7	Vanessa Kauany Nogueira	1º período Análises Clínicas	Homologada
9	Mayerlin Ayala Guataica	6º Período Ciências Biológicas	Homologada

3. DOS RECURSOS

Conforme cronograma do edital, os candidatos poderão interpor **recurso contra a homologação das inscrições** no período de **26 a 28 de agosto de 2026**, exclusivamente por meio do e-mail: **napne.guajara@ifro.edu.br**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos com inscrição homologada deverão acompanhar as próximas etapas do processo seletivo, especialmente a **divulgação da convocação para as entrevistas**, conforme cronograma estabelecido no edital.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128645** e o código CRC **10D0F99B**.